



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.036, de 12 de Maio de 2.020.

“Altera Decreto nº. 4.030, de 29 de Abril de 2.020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde – OMS, quanto a eficácia do uso de máscaras faciais como medida de redução de contaminação pelo agente infeccioso viral causador do Coronavírus;

Considerando a Deliberação do Comitê Municipal de Gestão e acompanhamento de Emergência em Saúde – COVID-19, nomeado pelo Poder Executivo Municipal;”

DECRETA:

Art. 1º. – O Inciso I, do Artigo 4º do Decreto nº 4.030, de 29 de Abril de 2.020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Todos os estabelecimentos em funcionamento devem implementar as seguintes medidas, sem prejuízo daquelas determinadas pelas autoridades de saúde, para prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa à COVID-19, sob pena de fechamento compulsório:

I - Exigir o uso de máscaras de todos os funcionários e clientes que adentrarem ao estabelecimento;”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 13/05/2.020 e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Cachoeira de Minas - MG, 12 de Maio de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete